



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 133

SEXTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Pág. 23 de 26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

PORTARIAS

Portaria nº 084



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 084 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 ao servidor **CLAUDIO MENDONÇA SILVA**, matrícula 7438, Inspetor de Disciplina, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4574 de 16/05/2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)		R\$ 238,56	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.828,97	

II – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1828,97/12775) * 7922	----->	1.134,18
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	383,82
Total	----->	1.518,00

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.134,18
Complemento Constitucional	R\$ 383,82
Valor do Provento	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Itatiaia, 31 de outubro de 2025.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2025.11.03 16:14:48
03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **PpxdqpeRkArPho0**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

